

Sindjus-DF trabalha no STF pelo pautamento imediato dos quintos

Na tarde desta quinta-feira (29/8), os coordenadores do Sindjus-DF Costa Neto e Cledo Vieira, o presidente da Assejus Epitácio Júnior (Pita) e a representante da Anajustra Janedir Lopes Moratta, estiveram no STF nos gabinetes dos ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, **no intuito de buscar mais informações sobre a retirada dos quintos do plenário virtual e solicitar que o RE 638.115 seja pautado com urgência no plenário físico, uma vez que os servidores da Justiça Federal de todo o país correm o risco de ficar sem o pagamento dos quintos a partir de outubro, em razão de decisão do CJF.**

Na visão do Sindicato, é importante que haja, mais do que nunca, uma ação articulada e coordenada pelo Sindjus-DF com as demais entidades em prol da manutenção dos quintos na seara judicial e administrativa, uma vez que o nosso escritório é o patrono da causa.

É preciso cautela e convergência de ações nesse caso. É importante que as demais entidades consultem o escritório do Sindjus-DF antes da adoção de qualquer medida que possa trazer reflexos ou influenciar negativamente no resultado do julgamento da ação.

O Sindjus-DF, conforme divulgado em sua página e em boletins, **defendeu o julgamento imediato dos quintos, encaminhado pelo ministro Gilmar Mendes no plenário virtual, justamente porque se trata de uma discussão emergencial, que implica no futuro de um universo de servidores, e por acreditar que, depois de mais de dois anos de trabalho intenso pela manutenção dos quintos em**

razão de decisão judicial transitada em julgado e de decisão administrativa proferida há mais de cinco anos, essa questão está pronta para ser apreciada.

O Sindjus-DF tomou conhecimento de que a Fenajufe peticionou ao relator para que o RE 638.115 fosse retirado do plenário virtual do STF. A justificativa foi de que a matéria pudesse ter uma melhor discussão.

Nesse sentido, o Sindicato faz um apelo no sentido de que a Fenajufe e demais entidades procurem o Jurídico do Sindjus-DF antes de agirem de forma açodada junto ao STF em relação aos quintos.

O momento é de realizarmos um trabalho unificado e não de patrocinarmos ações isoladas, pois isso compromete uma luta que vem sendo travada de forma conjunta pelo Sindjus-DF, associações do Poder Judiciário e do Ministério Público e outros sindicatos, que estão trabalhando ativamente, de forma ordenada e estratégica, há mais de dois anos. O interesse maior é a manutenção dos quintos, não existindo espaço para disputa política numa questão de tamanha seriedade e que pode trazer enormes prejuízos para a nossa categoria.

Visando que o RE 638.115 seja pautado e julgado o quanto antes, o Sindjus-DF continuará trabalhando incisivamente junto aos ministros do STF, que já foram oficiados pelo Sindicato com pedidos de audiência. A campanha em defesa da coisa julgada, da segurança jurídica e da decadência administrativa segue de forma séria e responsável, objetivando a vitória para o conjunto da categoria.

Reforma da Previdência: relator ignora emendas de interesse dos servidores

O Sindjus-DF continua atuando contra a Reforma da Previdência, que tramita agora no Senado Federal. Por meio de sua assessoria parlamentar, o Sindicato tem se informado de todos os passos envolvendo a PEC 06/19 e articulado, juntamente com outras entidades, o combate ao desmonte da Previdência Social.

O objetivo principal do Sindjus-DF é o de enterrar essa reforma e todas as suas maldades e retrocessos. Esse tem sido o foco da luta do Sindicato desde o início. No entanto, considerando que esse cenário ideal está mais distante a cada dia, trabalha-se para minimizar os prejuízos trazidos pela PEC 06/19 à aposentadoria dos servidores públicos.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sob a relatoria do deputado Tasso Jereissati (PSDB/CE). O relator apresentou, no dia 28 de agosto, parecer favorável à cons-

titucionalidade da matéria, desconsiderando as emendas de interesse dos servidores.

Ao longo do período de discussão da matéria na CCJ, os membros do colegiado poderão oferecer emendas à proposta. Se as propostas forem acolhidas, serão incorporadas ao texto. No entanto, se rejeitadas, não poderão ser destacadas no Plenário. Após análise da CCJ, a matéria seguirá para o Plenário do Senado, onde precisará ser aprovada em dois turnos.

No site do Sindjus-DF você encontra a relação de todas as emendas de interesse dos servidores.

www.sindjusdf.org.br



Sindjus-DF entra com ação do PIS/PASEP

Entenda o caso

O art. 5º, §2º, da Lei Complementar nº 8/1970 previu que o Banco do Brasil S/A seria a instituição financeira responsável por administrar os valores, repassados pela União, constantes das contas individuais do Programa PIS/PASEP. Tais valores deveriam ser atualizados monetariamente e, sobre eles, deveria incidir juros de 3% calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos.

Segundo o sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a partir de dezembro de 1994, o índice de correção monetária aplicável seria a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Porém, ao aplicar tal índice ajustado com fator de redução, conforme estabelece o Conselho Monetário Nacional, foi gerado um índice que refletiu uma correção nula por uma década (desde 2009/2010). Não houve, portanto, a atualização monetária dos saldos, nem a integralização dos índices da inflação apurada nesse período.

O Jurídico do Sindjus-DF ajuizou ação (1024908-60.2019.4.01.3400), na 20ª Vara Federal Cível da SJDF, para que incida, sobre os valores constantes das contas individuais do Programa PIS/PASEP, a devida correção monetária e a incidência de juros, a partir da data de 1994.

A ação alcançará todos os servidores: os que já realizaram o saque dos saldos de contas individuais do PIS/PASEP; os que ainda não o realizaram, mas o poderiam ter feito; e os que ainda não cumpriram os requisitos para o resgate dos recursos.